

PORTARIA Nº 1.661/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.219/2025, referente a Licença para tratamento de saúde concedida ao servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no referido processo, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROFESSOR PEB C	SEME	04 DIAS	30/05/2025	62257 / 2025 46405 / 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

